



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 027

EXONERA O BEL. LUIZ
ANTÔNIO KRUMEL, DO CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO, CC-4, DA CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA o Bel. LUIZ ANTÔNIO KRUMEL, do Cargo
de Assessor Jurídico, CC-4, da Câmara de Vereadores de Butiá,
a partir do dia 26 de agosto de 1997 (26/08/97), nos termos
da Resolução nº 163, de 29/11/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de agosto de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de agosto de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1.º Secretário